

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

DFD - Documento de Formalização de Demanda 589/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
589/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	MATHEUS CAMARA ALVES	26/11/2025 11:32 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	59/2025	63487.001199/2025-54

1. Definição do Objeto

1.1. Inscrição de 2 (dois) militares no Curso de Compras Públicas.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga é uma instituição de ensino voltada para a manutenção e aprimoramento constante do conhecimento, proporcionando atividades de ensino e capacitação relacionadas às áreas de intendência.

A Seção de Obtenção é o setor responsável pela condução e acompanhamento dos processos licitatórios, bem como pela execução das atividades administrativas relacionadas a compras, contratações de bens e serviços, gestão de contratos e demais procedimentos previstos na legislação vigente. Trata-se de área fundamental para assegurar economicidade, eficiência e conformidade nas aquisições realizadas por este Centro de Instrução e Adestramento, de modo a **garantir que todos os processos de obtenção sejam executados de acordo com os princípios da Administração Pública**, observando a legislação de licitações e contratos, garantindo a adequada aplicação de recursos públicos e contribuindo para o suporte logístico e administrativo necessário ao cumprimento da atividade-fim da Organização Militar.

O setor é composto por militares que atuam diariamente na elaboração de termos de referência, pesquisas de preços, análises de risco, instrução processual, condução de sessões públicas, gestão e fiscalização de contratos, além da interação com órgãos de controle e fornecedores.

A capacitação dos profissionais da Seção de Obtenção mostra-se necessária, pois **as normas de licitações e contratos passam por constantes atualizações**, e os procedimentos administrativos exigem conhecimento técnico específico, domínio da nova Lei nº 14.133 /2021, do uso dos sistemas eletrônicos (COMPRASNET, PNCP, SEI, SIPAC, etc.) e das boas práticas de governança e integridade nas contratações públicas. O aprimoramento profissional contribui diretamente para a mitigação de riscos, aumento da eficiência, padronização de rotinas e prevenção de falhas processuais.

“A capacitação e qualificação dos profissionais envolvidos nos processos de contratação é prática indispensável para a elevação da competência técnica, assegurando maior qualidade, eficiência e conformidade nas atividades. A formação continuada atua como instrumento de valorização profissional e contribui diretamente para a melhoria da atuação institucional.”

Diante do exposto, **torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em compras públicas**, visando ao aperfeiçoamento dos militares que compõem a Seção de Obtenção. O curso permitirá que o efetivo esteja plenamente atualizado com a legislação, sistemas e procedimentos aplicáveis, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos processos licitatórios conduzidos pela Organização Militar.

3. Descrição dos Itens

3.1. Contratação do serviço de capacitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Inscrição de 2 (dois) militares no Curso de Compras Públicas Inovadoras, ministrado pelo Grupo Centrum, na modalidade assíncrona.	19321	UN	2	2.590,00	5.180,00

4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

5. Condições Gerais

1. Após emitida a Nota de Empenho, a empresa deverá providenciar o comprovante de inscrição;
2. O serviço será executado em forma de Ensino a Distância (EAD);
3. Endereço da Contratante: Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, no interior da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ -CEP 21012-350.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS CAMARA ALVES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 11:32:24.

